

**PORTARIA N. 1803/2023, DE 09 DE agosto de 2023**

*“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14,133/21, art. 75, inciso VIII c/c §6 e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de Aquisição de Medicamentos, a fim de atender as demandas do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UnirG e o município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde;

**Considerando** o Parecer nº 237/2023 e o despacho nº 329/2023 - Procuradoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso VIII c/c §6 da Lei 14.133/2021;

**Considerando** o Despacho nº 757/2023 - Controle Interno, que opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso VIII c/c §6 da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022.

**Considerando** o Despacho nº 576/2023 - Presidência da Fundação UnirG o qual acolhe o parecer jurídico e autoriza a dispensa de licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta das empresa; **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, CNPJ nº 38.140.640/0001-70; **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 34.558.660/0001-04, **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP**, CNPJ nº 11.187.037/0001-97; **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 08.774.906/0001-75; **INMED HOSPITALAR EIRELI – ME**, CNPJ nº 34.551.834/0001-07; **MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 09.034.672/0001-92; **PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 45.290.184/0001-00; **PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.545.222/0001-90; **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 06.065.614/0001-38; **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, CNPJ nº 38.140.640/0001-70. Provenientes do Processo Administrativo Eletrônico nº 1463/2023 e Dispensa Eletrônica nº 01/2023, com base no artigo 75, inciso VIII c/c §6 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidência da Fundação UNIRG**, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:964247  
02172  
THIAGO PINEIRO MIRANDA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
ND: C=BR, O=CP, Brasil, OU=12073743/00170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPP A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2023.08.09 11:38:57-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

**PUBLICADO NO  
PLACAR**  
Em: 09 de agosto de 2023

Tanyelle